



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo, a implantação de fraldários nas unidades básicas de saúde, do município de São Gonçalo do Amarante/CE.

AUTORIA: VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT.

27-11

SÃO GONÇALO DO AMARANTE

1868

RECEBIDO EM

08 / 08 / 23
13 h 20



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N.º 187, DE 2023

APROVADO
EM: 10 / 08 / 2023

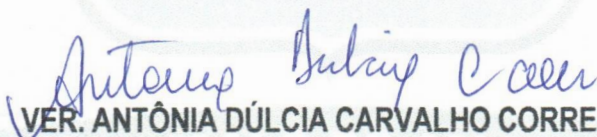
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

Sugerindo ao chefe do Poder Executivo, a implantação de fraldários nas unidades básicas de saúde, do município de São Gonçalo do Amarante/CE.

Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do Poder Executivo, a implantação de fraldários nas unidades básicas de saúde, do município de São Gonçalo do Amarante/CE, “São locais que recebem diariamente um grande volume de pais e pessoas com crianças pequenas ou de colo, em busca de atendimento médico ou odontológico”, e essas unidades não dispõem de um local especialmente preparado para a troca de fraldas das crianças, o que dificulta em muito para os pais. Pensando no conforto, na segurança e na higiene dos pequenos, é que estamos requerendo essa benfeitoria à população.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento,

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, ao 07 dia do mês de Agosto de 2023.



VER. ANTÔNIA DÚLCIA CARVALHO CORREIA – PDT
Presidenta da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura e Desporto
Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/CE.